



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2024

“Moção de aplauso ao Senhor Everton Santos Martins, pelos relevantes serviços prestados ao tradicionalismo local e seu reconhecimento junto a 23ª Região Tradicionalista.”

Com base no artigo 183 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os vereadores que este subscrevem, requerem a presente proposição, a qual segue:

Solicitamos aos colegas vereadores apoio nesta MOÇÃO DE APLAUSO a ser direcionada ao Senhor Everton Santos Martins, manifestando o nosso reconhecimento pelos serviços prestados junto a 23ª Região Tradicionalista, na defesa da identidade cultural do Gaúcho e de nossas tradições.

Diante da relevância é que se roga a esta situação, encaminhamos o nosso clamor através desta MOÇÃO, para que seja aprovada.

Autoria dos vereadores do Município de Balneário Pinhal/RS, que subscrevem:

Balneário Pinhal, 16 de dezembro de 2024.


Simone Ferreira dos Santos


Geílson Pires dos Santos
PDT


Luis Carlos Rosa Lopes


Reni da Silva

União Brasil


Heron Ricardo de Oliveira
PSDB


Luiz Cesar Danelli Furini

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: [contato@camarabpinhal.com.br](mailto: contato@camarabpinhal.com.br)